

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR
EDITAL DE ABERTURA N° 002/2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – PRELIMINAR PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo **Edital n° 002/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Processo Seletivo aberto pelo Edital de Abertura n° 002/2025, conforme os critérios estabelecidos no item 10.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Processo Seletivo aberto pelo Edital de Abertura n° 002/2025, conforme os critérios estabelecidos no item 10.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei n° 15.142/2025, no Processo Seletivo aberto pelo Edital de Abertura n° 002/2025, conforme os critérios estabelecidos no item 10.

I - Conforme subitem 6.7.1, do Edital de Abertura n° 002/2025, em conformidade com a Lei n° 15.142/2025, as pessoas negras e pardas, indígenas e quilombolas aprovadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Art.4º Não houve candidatos aprovados para as reservas de vagas destinadas as pessoas indígenas e quilombolas.

Art. 5º O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 6º Quanto ao resultado e a classificação, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período **da 0h00min do dia 10/12/2025 até as 23h59min do dia 11/12/2025, observado o horário do Mato Grosso do Sul/MS.**

Art. 7º O **resultado final e a classificação pós-recurso** serão divulgados no dia **12 de dezembro de 2025.**

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ponta Porã/MS, 09 de dezembro de 2025.